

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
GABINETE DO PREFEITO



CONTRATO Nº 24/2019

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE
MOGEIRO E A EMPRESA ARNÓBIO JOAQUIM
DOMINGOS DA SILVA - EPP, PARA
FORNECIMENTO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS,
CONFORME DISCRIMINADO NESTE
INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Mogeiro, inscrita no CNPJ nº 08.866.501/0001-67, com sede na Av. Pres. João Pessoa, 47 - Centro - Mogeiro - PB, doravante denominada de CONTRATANTE, representada neste ato por seu Prefeito Constitucional, Senhor JOSÉ ALBERTO FERREIRA, portador do RG nº 2.991.531 SSP/PB e CPF nº 055.525.004-07, residente e domiciliado à Rua Osvaldo da Silva, s/n - Luiz Gonçalves de Lima - Mogeiro - PB, e do outro lado a empresa ARNÓBIO JOAQUIM DOMINGOS DA SILVA - EPP, CNPJ nº 25.008.219/0001-68, com sede na Rua Pedro Álvares Cabral, 95 - Centro - Campina Grande - PB, representada neste ato pelo seu procurador, Senhor SEVERINO ROBERTO MAIA DE MIRANDA, portador do CPF nº 379.784.464-66 e RG nº 1.040.101 SSP/PB, residente à Rua Getúlio Cavalcante, 705 - Liberdade - Campina Grande - PB, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 00030/2018, decorrente do Pregão Presencial nº 00062/2018, Processo Administrativo nº 078/2018/CPL, realizado pela Prefeitura Municipal de Queimadas/PB, em que foram registrados os preços da Empresa ARNÓBIO JOAQUIM DOMINGOS DA SILVA - EPP, CNPJ nº 25.008.219/0001-68, cujo objeto é o registro de preços na condição de carona.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO PARCELADA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DESTINADOS À DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MOGEIRO/PB, conforme especificado no Anexo I do Edital de Pregão Presencial nº 00062/2018, realizado pela Prefeitura Municipal de Queimadas/PB.

Os serviços deverão obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, Pregão Presencial nº 00062/2018, realizado pela Prefeitura de Queimadas, Processo Administrativo nº 078/2018/CPL, em que foram registrados os preços da Empresa ARNÓBIO JOAQUIM DOMINGOS DA SILVA - EPP, documentos esses que ficam fazendo parte integrante do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
GABINETE DO PREFEITO



O valor total deste contrato, à base do preço proposto, é de R\$ 70.297,00 (Setenta mil duzentos e noventa e sete reais).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis até o término da vigência do contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constata das seguintes Classificações Orçamentárias:

| | |
|--|---|
| 02.030.12.306.1002.2012-339030, | 02.030.12.361.1006.2917-339030, |
| 02.030.12.361.1006.2928-339030, | 02.030.12.365.1007.2024-339030, |
| 02.030.12.366.1005.2907-339030, | 02.040.10.301.1012.2014-339030, |
| 02.040.10.301.2007.2042-339030, | 02.040.10.302.1013.2031-339030, |
| 02.050.08.243.1019.2054-339030, | 02.050.08.244.2008.2040-339030, |
| 02.050.08.306.1017.2047-339030 e 02.050.08.363.0032.2918-339030. | Fontes de Recursos: PNAE, FUNDEB, QSE, EJA, SCFV, CRECHES, PAB, FUS, FMS, FPM, ICMS e DIVERSOS. |

CLÁUSULA SEXTA - DO FORNECIMENTO:

Os materiais serão fornecidos parcelados, no prazo de 08 (oito) dias, a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias, após a entrega dos materiais, na Tesouraria da Prefeitura, mediante processo regular e a apresentação de Nota fiscal e recibo de quitação dos impostos previstos na legislação pertinente.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA - O presente contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura e duração até o dia 19/07/2019.

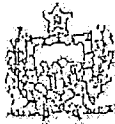
CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento dos materiais efetivamente fornecidos, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato; b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto do contrato; c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Fornecer devidamente os materiais descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados; b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
GABINETE DO PREFEITO



- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratado devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:
Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:
A recusa injusta do Contratado em deixar de cumprir as obrigações assumidas ou preceitos legais, serão aplicadas as seguintes penalidades a critério do Contratante:

- a. Advertência;
- b. Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora licitado;
- c. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial deste contrato;
- d. Simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Itabaiana - PB.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Mogeiro(PB), 6 de maio de 2019.

TESTEMUNHAS

Silvana Luciano B. Silva
028.056.847-66

Patricio Batista Cirilo
840.197.824-34

PELA CONTRATANTE

José Alberto Ferreira
JOSÉ ALBERTO FERREIRA
PRÓPRIO

PELA CONTRATADA



BOLETIM OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGEIRO

ANO XLIII - Órgão Oficial do Município, Criado pela Lei nº. 100 de 10/01/1976 - MOGEIRO nº 2.979, 06 Maio de 2019.

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
ADESÃO N.º 004/2019 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Torna-se público para conhecimento dos interessados, que RATIFICO a ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 00030/2018, originada do Pregão Presencial nº 00062/2018, realizado pela Prefeitura Municipal de Queimadas/PB, em favor da empresa ARNÓBIO JOAQUIM DOMINGOS DA SILVA - EPP, CNPJ: 25.008.219/0001-68.

OBJETO: Aquisição parcelada de hortifrutigranjeiros destinados a diversas secretarias do município de Mogeiro/PB.

VALOR TOTAL DA ADESÃO: R\$ 70.297,00 (Setenta mil duzentos e noventa e sete reais).
FONTE DE RECURSOS: Fontes: PNAE, FUNDEB, QSE, EJA, SCFV, CRECHES, PAB, FUS, FMS, FPM, ICMS e DIVERSOS.

Mogeiro(PB), 06 de Maio de 2019.

JOSÉ ALBERTO FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

EXTRATO DE CONTRATO
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 00030/2018- PREGÃO PRESENCIAL N.º 00062/2018, REALIZADO PELA PREFEITURA DE QUEIMADAS/PB.

ADESÃO N.º 004/2019
CONTRATO N.º 24/2019.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
CONTRATADA: ARNÓBIO JOAQUIM DOMINGOS DA SILVA - EPP, CNPJ nº 25.008.219/0001-68.

OBJETO: Aquisição parcelada de hortifrutigranjeiros destinados a diversas secretarias do município de Mogeiro/PB.

VALOR TOTAL DA ADESÃO: R\$ 70.297,00 (Setenta mil duzentos e noventa e sete reais).
FONTE DE RECURSOS: PNAE, FUNDEB, QSE, EJA, SCFV, CRECHES, PAB, FUS, FMS, FPM, ICMS e DIVERSOS.

VIGÊNCIA: 06/05/2019 a 19/07/2019.

Mogeiro(PB), 06 de Maio de 2019.

JOSÉ ALBERTO FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

AVISO DE ADIAMENTO
CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2019

Torna público que em detrimento da decretação de ponto facultativo nas dependências da prefeitura através do Decreto nº 1084/2019 de 01/02/2019, o certame supracitado será adiado para o dia 10/05/2019 às 08:30 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Praça Tiradentes, 52 - Centro - São Bento - PB. Informações: no horário das 07:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (083) 3444-2223. E-mail: pmsblicita@gmail.com.

São Bento - PB, 02 de Maio de 2019

FLEDISON DE SOUZA RODRIGUES
 Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal
de Caldas Brandão
LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO/PB

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e referente ao Pregão Presencial nº 010/2019, objetiva: Sistema de Registro de Preços para aquisição de materiais de expedientes, destinados a atender as necessidades municipais; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório Pregão Presencial nº 010/2019 da seguinte forma:

A empresa DANIEL FRANCISCO DA SILVA SALES - ME CNPJ: 12.967.090/0001-73 vencedora com o valor de R\$: 82.794,40 (Oitenta e Dois mil Setecentos e Noventa e Quatro Reais e Quarenta Centavos); A empresa GUARABIRA ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO E VENDAS EIRELI CNPJ: 13.426.195/0001-88, vencedora com o valor de R\$: 28.106,00 (Vinte e Oito Mil, Cento e Seis Reais); Ficando com o valor total de R\$: 110.900,40 (Cento e Dez Mil, Novecentos reais e Quarenta Centavos)

CALDAS BRANDÃO - PB, 02 de Maio de 2019

Neuma Rodrigues de Moura Soares
 CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO/PB

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019

Nos termos do relatório final apresentado referente ao Pregão Presencial nº 010/2019, que objetiva: Sistema de Registro de Preços para aquisição de materiais de expedientes, destinados a atender as necessidades municipais; ADJUDICO o correspondente procedimento licitatório Pregão Presencial nº 010/2019 da seguinte forma:

A empresa DANIEL FRANCISCO DA SILVA SALES - ME CNPJ: 12.967.090/0001-73 vencedora com o valor de R\$: 82.794,40 (Oitenta e Dois mil Setecentos e Noventa e Quatro Reais e Quarenta Centavos); A empresa GUARABIRA ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO E VENDAS EIRELI CNPJ: 13.426.195/0001-88, vencedora com o valor de R\$: 28.106,00 (Vinte e Oito Mil, Cento e Seis Reais); Ficando com o valor total de R\$: 110.900,40 (Cento e Dez Mil, Novecentos reais e Quarenta Centavos)

CALDAS BRANDÃO - PB, 02 de Maio de 2019

Marcones de Souza Monteiro
 PREGOIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO/PB

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019
PROCESSO Nº 2019.04.023

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para aquisição de materiais de expedientes, destinados a atender as necessidades municipais.
VALOR TOTAL REGISTRADO:

| Descrição do Fornecedor/ Beneficiário | |
|---------------------------------------|---|
| Razão Social | DANIEL FRANCISCO DA SILVA SALES - ME |
| CNPJ | 12.967.090/0001-73 |
| Endereço | RUA PEDRO LEITE, 52, CENTRO, MARI/PB CEP: 58345-000 |
| Telefone/Fax | (83) 99946-0020 |

| ITENS | P. TOTAL |
|--|-----------|
| 1; 2; 3; 4; 7; 8; 10; 15; 16; 17; 18; 19; 20; 23; 24; 25; 26; 27; 28; 29; 30; 31; 37; 38; 39; 40; 41; 46; 47; 48; 49; 50; 51; 52; 53; 55; 56; 58; 60; 64; 65; 67; 68; 73; 75; 76; 77; 80; 83; 84; 85; 86 | 82.794,40 |

| Descrição do Fornecedor/ Beneficiário | |
|---------------------------------------|--|
| Razão Social | GUARABIRA ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO E VENDAS EIRELI |
| CNPJ | 13.426.195/0001-88 |
| Endereço | RUA HUMBERTO PINTO ARANHA, 265, NORDESTE, GUARABIRA/PB CEP: 58.200-000 |
| Telefone/Fax | (83) 9970-1322 |

| ITENS | P. TOTAL |
|---|-----------|
| 5; 6; 9; 11; 12; 13; 14; 21; 22; 32; 33; 34; 35; 36; 42; 43; 44; 45; 54; 57; 59; 61; 62; 63; 66; 69; 70; 71; 72; 74; 75; 79; 81; 82; 87; 88; 89 | 28.106,00 |

1.1 VALIDADE DA ATA

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal não fica obrigada a firmar as contratações.

2.3 DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgãos interessados, desde que autorizados pela Prefeitura Municipal de Caldas Brandão.

2.4 As contratações decorrentes desta Ata somente serão autorizadas pela Prefeitura de Caldas Brandão, por intermédio da Prefeita, mediante Autorização de Pedido de Utilização da Ata de Registro de Preços. Caldas Brandão, 02 de Maio de 2019

NEUMA RODRIGUES DE MOURA SOARES
 PREFEITA

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

EXTRATO DO CONTRATO

Caldas Brandão, 02 de Maio de 2019

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2019.

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para aquisição de materiais de expedientes, destinados a atender as necessidades municipais.

CONTRATADO:

DANIEL FRANCISCO DA SILVA SALES - ME CNPJ: 12.967.090/0001-73

PRAZO: 02/05/2020

CONTRATO Nº 024/2019

VALOR TOTAL: R\$ 41.335,70 (Quarenta e Um Mil, Trezentos e Trinta e Cinco Reais e Setenta Centavos).

CONTRATADO:

GUARABIRA ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO E VENDAS EIRELI CNPJ: 13.426.195/0001-88

PRAZO: 02/05/2020

CONTRATO Nº 025/2019

VALOR TOTAL: R\$ 28.106,00 (Vinte e Oito Mil, Cento e Seis Reais)

ONERANDO NAS SEGUINTE RUBRICAS ORÇAMENTÁRIA/2019:

0202-GABINETE DO PREFEITO - 04.122.2001.2002-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO

GABINETE DO PREFEITO - 0303-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 04.122.2001.2003-MAN-

UTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - 0404-SECRETARIA DE FINANÇAS

- 04.122.2001.2004-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FINANÇAS - 0505-SECRETARIA DE

EDUCAÇÃO E CULTURA - 12.361.1002.2007-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL -

12.361.1002.2009-DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 40% - 12.361.1002.2012

-MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE - 0606-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -

10.301.2001.2023-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -

0707-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - 08.122.2001.2026-MANUTENÇÃO DAS

ATIVIDADES DO FMAS - 0808-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 15.122.2001.2033-MA-

NUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA - 0909-SEC. DESENV. TUR. M. AMB.

AGRIC. E AGROPEC. - 20.122.2001.2035-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

- 33.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO..

Prefeitura Municipal
de Mogeiro
LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGIEIRO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

ADESÃO Nº 004/2019 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Torna-se público para conhecimento dos interessados, que RATIFICO a ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00030/2018, originada do Pregão Presencial nº 00062/2018, realizado pela Prefeitura Municipal de Queimadas/PB, em favor da empresa ARNÓBIO JOAQUIM DOMINGOS DA SILVA - EPP, CNPJ: 25.008.219/0001-68,

OBJETO: Aquisição parcelada de hortifrutigranjeiros destinados a diversas secretarias do município de Mogeiro/PB.

VALOR TOTAL DA ADESÃO: R\$ 70.297,00 (Setenta mil duzentos e noventa e sete reais).

FORTE DE RECURSOS: Fontes: PNAE, FUNDEB, QSE, EJA, SCFV, CRECHES, PAB, FUS, FMS, FPM, ICMS e DIVERSOS.

Mogeiro(PB), 06 de Maio de 2019.

JOSÉ ALBERTO FERREIRA
 PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGIEIRO

OFÍCIO Nº 0024/2019/CIPMM

Mogeiro, 06 de maio de 2019.

Sr. Mayara Teresa da Silva

Rua José Silveira, s/n - Centro

CEP: 58.375-000 Mogeiro-PB

Assunto: Termo de Rescisão Contratual

1. CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 37 da CF, o qual a administração pública direta e indireta de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e,...

2. CONSIDERANDO o que dispõe a Constituição Estadual.

3. CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Orgânica Municipal.

4. CONSIDERANDO Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

5. CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, a qual regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.



6. Venho por meio deste, informar da rescisão quanto ao uso público do imóvel localizado na Rua José Silveira, sn, Centro, nesta cidade.

Atenciosamente,

José Alberto Ferreira
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

EXTRATO DE CONTRATO
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00030/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00062/2018, REALIZADO PELA PREFEITURA DE QUEIMADAS/PB.
ADESÃO Nº 004/2019
CONTRATO Nº 24/2019.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
CONTRATADA: ARNÓBIO JOAQUIM DOMINGOS DA SILVA - EPP, CNPJ nº 25.008.219/0001-68.
OBJETO: Aquisição parcelada de hortifrutigranjeiros destinados a diversas secretarias do município de Mogéiro/PB.
VALOR TOTAL DA ADESÃO: R\$ 70.297,00 (Setenta mil duzentos e noventa e sete reais).
FONTE DE RECURSOS: PNAE, FUNDEB, QSE, EJA, SCFV, CRECHES, PAB, FUS, FMS, FPM, ICMS e DIVERSOS.
VIGÊNCIA: 06/05/2019 a 19/07/2019.
Mogéiro (PB), 06 de Maio de 2019.
JOSE ALBERTO FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

**Prefeitura Municipal
de Píripituba**

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRPIRITUBA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2019

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00014/2019, que objetiva: Aquisições Parceladas de Medicamentos de A a Z da linha farma, através da oferta de maior porcentagem de desconto sobre a tabela da ABC Farma, para a distribuição com Pessoas Carentes deste Município, através da Secretaria Municipal de Saúde deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: RICARLLESON FERREIRA CUNHA - R\$ 117.000,00.

Piripituba - PB, 01 de Abril de 2019

DENILSON DE FREITAS SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRPIRITUBA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2019

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00015/2019, que objetiva: Locação de veículos tipo passeio, para atender as viagens que tem como objetivo atender as diversas secretarias deste Município; HOMOLOGO o presente procedimento licitatório em favor de: ALEX SANDRO DOS SANTOS SANTIAGO 436 - R\$ 14.670,00; ANTONIO DE FREITAS PONTES - R\$ 16.650,00; CARLOS EDUARDO DA LIMA 07717844494 - R\$ 14.220,00; ELIAQUIM DOS SANTOS SOARES - R\$ 17.190,00; EMMANUEL MOURA NOGUEIRA 05378111412 - R\$ 14.670,00; ERINALDO PEREIRA ALVES - R\$ 14.850,00; FRANCINALDO SOUSA DOS SANTOS 70351403442 - R\$ 14.220,00; JOSE ALESSANDRO MAURICIO DE AZEVEDO - R\$ 16.020,00; JOSE FERNANDO GOMES DA SILVA - R\$ 14.670,00; JOSIAS COSMO DA SILVA - R\$ 15.300,00; JOSIVALDO DIAS SOARES 02811372423 - R\$ 16.020,00; MARCELINO JOSE DE PONTES 43781098400 - R\$ 14.670,00; MARCOS MAURICIO DA COSTA - R\$ 14.850,00.

Piripituba - PB, 04 de Abril de 2019

DENILSON DE FREITAS SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRPIRITUBA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2019

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00019/2019, que objetiva: Aquisição parceladas de materiais esportivos diversos para atender as necessidades das secretarias deste município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ANDIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - R\$ 18.800,00; DOUGLAS BERNARDO AZEVEDO EIRELI - R\$ 86.476,00; SPORT'S MAGAZINE LTDA - EPP - R\$ 55.010,75.

Piripituba - PB, 08 de abril de 2019

DENILSON DE FREITAS SILVA
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRPIRITUBA

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Aquisições Parceladas de Medicamentos de A a Z da linha farma, através da oferta de maior

porcentagem de desconto sobre a tabela da ABC Farma, para a distribuição com Pessoas Carentes deste Município, através da Secretaria Municipal de Saúde deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00014/2019. DOTAÇÃO: Recursos FPM, ICMS, TRIBUTOS e FUS: 05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.2006.2025 - Manut. das Ativ. de Saúde Básica do Município 10.302.2006.2030 - Manut. das Ativ. da Secretaria de Saúde - FMS 3.3.90.30.02 - Medicamentos 3.3.90.32.01 - Material de Distribuição Gratuita. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Píripituba e: CT Nº 00035/2019 - 02.04.19 - RICARLLESON FERREIRA CUNHA - R\$ 117.000,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Locação de veículos tipo passeio, para atender as eventuais viagens que tem como objetivo atender as diversas secretarias deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00015/2019. DOTAÇÃO: Recursos FPM, ICMS, TRIBUTOS, MDE e FMS: 02.00 - SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Píripituba e: CT Nº 00044/2019 - 05.04.19 - ALEX SANDRO DOS SANTOS SANTIAGO 07111588436 - R\$ 14.670,00; CT Nº 00045/2019 - 05.04.19 - ANTONIO DE FREITAS PONTES - R\$ 16.650,00; CT Nº 00046/2019 - 05.04.19 - CARLOS EDUARDO FERREIRA DE LIMA 07717844494 - R\$ 14.220,00; CT Nº 00047/2019 - 05.04.19 - ELIAQUIM DOS SANTOS SOARES - R\$ 17.190,00; CT Nº 00048/2019 - 05.04.19 - EMMANUEL MOURA NOGUEIRA 05378111412 - R\$ 14.670,00; CT Nº 00049/2019 - 05.04.19 - ERINALDO PEREIRA ALVES - R\$ 14.850,00; CT Nº 00050/2019 - 05.04.19 - FRANCINALDO SOUSA DOS SANTOS 70351403442 - R\$ 14.220,00; CT Nº 00052/2019 - 05.04.19 - JOSE FERNANDO GOMES DA SILVA - R\$ 14.670,00; CT Nº 00053/2019 - 05.04.19 - JOSIAS COSMO DA SILVA - R\$ 15.300,00; CT Nº 00054/2019 - 05.04.19 - JOSIVALDO DIAS SOARES 02811372423 - R\$ 16.020,00; CT Nº 00055/2019 - 05.04.19 - MARCELINO JOSE DE PONTES 43781098400 - R\$ 14.670,00; CT Nº 00056/2019 - 05.04.19 - MARCOS MAURICIO DA COSTA - R\$ 14.850,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Locação de Veículos para prestar serviços junto as Secretarias Municipais deste Município, conforme especificados no anexo I do Edital. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00016/2019. DOTAÇÃO: Recursos FPM, ICMS, TRIBUTOS, MDE, PAB, FMS e OUTROS: 02.00 - SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Píripituba e: CT Nº 00036/2019 - 02.04.19 - CICERO GOMES DE ABREU - R\$ 15.300,00; CT Nº 00037/2019 - 02.04.19 - JAMACI SOARES DE ALMEIDA 8262829453 - R\$ 36.000,00; CT Nº 00038/2019 - 02.04.19 - JOSE CLIZENALDO PEREIRA DIAS - R\$ 40.500,00; CT Nº 00039/2019 - 02.04.19 - JOSE DE OLIVEIRA - R\$ 22.500,00; CT Nº 00040/2019 - 02.04.19 - JOSENILDO MARTINS 04508296424 - R\$ 22.500,00; CT Nº 00041/2019 - 02.04.19 - MARCELO MENDES DOS SANTOS 03301163475 - R\$ 22.500,00; CT Nº 00042/2019 - 02.04.19 - RICARDO ALEXANDRE SOARES DA CUNHA 01958114456 - R\$ 31.500,00; CT Nº 00043/2019 - 02.04.19 - ROBSON PEREIRA DA SILVA - R\$ 36.000,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição parceladas de materiais esportivos diversos para atender as necessidades das secretarias deste município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00019/2019. DOTAÇÃO: Recursos FPM, ICMS, TRIBUTOS, MDE, FUNDEB, FMS, PSE, FUS, MAC, PDDE, PAIF, PETI, PRO-JOVEM e CREAS: 02.00 - SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Píripituba e: CT Nº 00059/2019 - 09.04.19 - ANDIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - R\$ 18.800,00; CT Nº 00060/2019 - 09.04.19 - DOUGLAS BERNARDO AZEVEDO EIRELI - R\$ 86.476,00; CT Nº 00061/2019 - 09.04.19 - SPORT'S MAGAZINE LTDA - EPP - R\$ 55.010,75.

**Prefeitura Municipal
de Brejo do Cruz**

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2019

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00024/2019, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS AMBULATORIAL E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR DESTINADO AO SAMU/HOSPITAL/ FARMÁCIA BÁSICA/CEO E PSF DESTE MUNICIPIO DE BREJO DO CRUZ-PB; ADJUDICO o seu objeto a: DIMEDONT DISTRIBUIDORA DE MED E EQUIP LTDA - R\$ 158.157,10.

Brejo do Cruz - PB, 23 de Abril de 2019

LAMONIELY CAMILO FELIX -
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2019

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00024/2019, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS AMBULATORIAL E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR DESTINADO AO SAMU/HOSPITAL/ FARMÁCIA BÁSICA/CEO E PSF DESTE MUNICIPIO DE BREJO DO CRUZ-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DIMEDONT DISTRIBUIDORA DE MED E EQUIP LTDA - R\$ 158.157,10.

Brejo do Cruz - PB, 24 de Abril de 2019

FRANCISCO DUTRA SOBRINHO
Prefeito Constitucional